



Universidades Lusíada

Silva, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da, 1958-

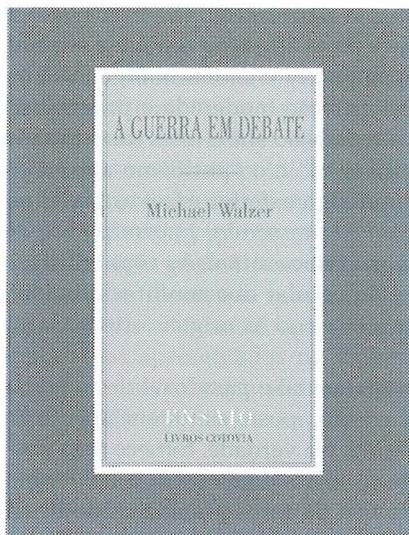
Michael Walzer : guerra em debate

<http://hdl.handle.net/11067/7679>

Metadados

Data de Publicação	2005
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Walzer, Michael, 1935- - Crítica e interpretação, Guerra - Filosofia, Política internacional
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCHS] LH, s. 2, n. 02 (2005)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-25T00:14:13Z com informação proveniente do Repositório



MICHAEL WALZER, *A Guerra em Debate*,
Lisboa, Edições Cotovia, Lda., 2004

O presente livro reúne um conjunto de artigos publicados pelo autor entre 1988 e 2003 embora alguns tivessem sido redigidos nos inícios da década de 80 do século XX. Os textos não se destinavam especificamente a uma audiência académica mas ao grande público. A preocupação fundamental de Michael Walzer aponta para uma reflexão essencialmente política dirigida à sociedade civil e a cada cidadão individualmente. O propósito da obra é analisar uma série de questões teóricas sobre a guerra em geral e aplicá-las a casos específicos nos quais os E.U.A. intervieram e que vão desde a guerra do Golfo até à provável e futura invasão do Iraque passando pelos casos do Kosovo e do Afeganistão. A data limite da obra sendo 2003 não inclui uma análise mais desenvolvida sobre os acontecimentos posteriores, nomeadamente o derrube de Sadam Hussein ainda que o autor não deixe de abordar o tema mostrando-se moderadamente crítico face à perspectiva dum novo conflito. Não significa este facto que se oponha às “intervensões humanitárias”, em casos como Timor-Leste ou o Ruanda, onde uma presença militar exterior poderia ter evitado com sucesso um genocídio. O problema para Michael Walzer resulta da necessidade de estabelecer as bases éticas que permitam aferir da justeza duma actuação armada internacional.

A sua análise teórica é assim incumbida de definir no plano moral os princípios essenciais deste tipo de acção o que o conduz directamente à “teoria da guerra justa” como alternativa política, quer às concepções pacifistas e idealistas, quer ao realismo no campo das “relações internacionais”. Na verdade, a primeira destas correntes doutrinárias nas suas formas mais extremadas opõe-se radicalmente a toda e qualquer forma de guerra por a considerar um acto criminoso. De igual modo, os pensadores da segunda orientação tendem a considerar ingénua e quase impossível a imposição de limites ao conflito militar entre estados soberanos. A aceitação desta “via média” pelo autor entre dois extremos é feita através dum curioso itinerário intelectual onde os valores morais essenciais à sobrevivência da humanidade têm a primazia. O seu ponto

de partida aparente é Clausewitz e a célebre definição da relação entre a guerra e a política. Porém, a aceitação deste paradigma clausewitziano apenas o conduz a afirmar que “a política é uma forma de disputa pacífica” e “a guerra é violência organizada”. O reconhecimento deste facto vai conduzi-lo a uma posição moderada e pragmática recusando a identificação entre política e guerra e a separação entre estas duas esferas da actividade humana. Nesta perspectiva, a “guerra total” e o “pacifismo absoluto” são inaceitáveis pois vêm os conflitos militares como algo exterior e/ou artificial ao funcionamento “normal” das sociedades históricas. Assim sendo, guerra pode por vezes justificar-se e portanto deve ser submetida a uma crítica moral. As suas reflexões subsequentes são produzidas aproximam-no da visão secular dos conflitos armados presente na “teoria da guerra justa” o que implica um recuo às origens cristãs desta doutrina.

Santo Agostinho aparece como a referência fundamental e paradoxal desta teoria característica do pensamento do “centro religioso” cristão oposto simultaneamente ao pacifismo extremo e ao espírito de cruzada *avant la lettre*. Na verdade, fornece uma possibilidade de adaptação do cristianismo primitivo aos poderes dominantes e, ao mesmo tempo, cria os fundamentos da limitação moral do uso da força armada. A doutrina será posteriormente desenvolvida pela Segunda Escolástica espanhola, sobretudo pelos pensadores da Universidade de Salamanca elogiados por Michael Walzer pela sua oposição à conquista castelhana da América do Sul no século XVI. Grócio e Pufendorf são apresentados como os herdeiros jusnaturalistas e calvinistas dos teóricos ibéricos do século XVII.

A emergência na mesma época dos estados modernos com o triunfo da “razão de estado” e da soberania nacional parecem remeter para um longo eclipse, nem sempre total, a “teoria da guerra justa”. No entanto, o século XX com as suas tragédias e, no caso específico dos E.U.A. o Vietname nos anos 60 e 70, renovaram o interesse pela temática tanto por parte dos civis como dos militares. A necessidade de novos códigos de conduta face às populações civis resultantes da evolução da guerra moderna implicou o interesse dos profissionais das forças armadas americanas por estas teorizações. O autor dispõe duma base teórica coerente que lhe permite reflectir sobre assuntos tão diversos como a responsabilidade militar, a “ética da urgência”, o terrorismo e/ou a legitimidade da intervenção humanitária que aborda na primeira parte do livro e intitula de Teoria.

Michael Walzer na segunda parte da obra sobre a designação de Casos analisa também duma forma casuística a possibilidade da sua aplicação a casos concretos. Os acontecimentos referentes ao Kosovo, ao 11 de Setembro de 2001, à Intifada, ao Afeganistão, ao Iraque são sucessivamente examinados salientando-se sempre uma via média na busca de soluções para os complexos problemas que lhe estão subjacentes. O apelo ao diálogo e à tolerância é especialmente claro no caso do conflito israelo-palestiniano e nas relações com o Iraque antes da guerra. O espírito da moderação que baliza todas as suas reflexões tem a sua melhor expressão na terceira parte do livro – Futuros. Ali se faz a tentativa de encontrar um modelo político para a sociedade mundial assente na rejeição recíproca do estado global, à maneira da “república mundial” de I. Kant e da “anarquia internacional” referida por Thomas Hobbes.

A opção final passa pela defesa duma alternativa que, rejeitando a federação global, considerada de esquerda não caia na anarquia total típica da direita, ou seja a necessidade dum pluralismo global aproximadamente a meio caminho das outras duas

soluções. A habitual anarquia dos estados soberanos seria mitigada e/ou controlada por um conjunto triplo de agentes não estatais: Nações Unidas, associações da sociedade civil internacional e uniões regionais como a Comunidade Europeia. A descentralização extrema típica da anarquia dos estados soberanos e o risco da tirania global seriam evitadas. Michael Walzer recusa igualmente a ideia duma razão de estado ordenadora da realidade política mundial – o “agente único” na linha clássica do déspota iluminado, em prol da lenta evolução, ou seja, “um movimento” participado por todos os indivíduos e organizações em direcção ao pluralismo global. O optimismo final desta solução permitiria conciliar os interesses dos indivíduos e os da comunidade numa linha, recusando quer um liberalismo quer um comunitarismo extremos. A conciliação entre interesses opostos encontra-se de novo na continuidade das propostas moderadas apresentadas na sequência das suas reflexões sobre a “teoria da guerra justa” e torna coerente as suas esperanças dum futuro melhor para a humanidade do século XXI.

Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva